



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1425 – Carnaubais, Terça-feira, 15 de Março de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 049/2022- GAB 10 de Março de 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Srª. **Andressa Miqueline Medeiros Miguel Araujo**, do Cargo Comissionado de Assistente Técnico(a) de Compras, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 046/2022- GAB 10 de Março de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e

da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Andressa Miqueline Medeiros Miguel Araujo**, do Cargo Comissionado de **Consultor de Contabilidade**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 051/2022- GAB 14 de Março de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo de Provedor em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sr^a. **Eliane Ribeiro Lima Rosa**, para ocupar o Cargo de Vice Diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil (Bairro Pacheco) CEMEI, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art.2º Conforme Decreto nº 08 de 20.10.2016, art.7º que regulamenta o processo de indicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 052/2022- GAB 14 de Março de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **José de Brito Silva**, para ocupar o Cargo Comissionado de Maestro, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 053/2022- GAB 14 de Março de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor(a) Público Municipal a Sr^a. **Thais Nogueira Dantas Belo**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Auxiliar de Departamento**, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE

DECRETO Nº 09 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Juventude e dá outras

providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.268 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009 da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a realização da I Conferência Municipal de Juventude do município de Carnaubais, a ser realizada aos dias **09** do mês **abril** de 2022 no local **Ginásio de Esportes Francisco Weldeny de Brito**

Art. 2º A Conferência Municipal de Juventude possui o objetivo geral de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do município de Carnaubais e do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social e coordenada pela Comissão Organizadora Municipal da conferência (COM).

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal (COM) será composta pelos seguintes membros:

I Do Poder Público:

Secretária de do Trabalho, Habitação e Assistência Social **Lúcia Helena Barbalho Mendes**

Secretário de Esporte Francisco **Eduardo Menezes da Silva**

Secretária de Cultura, Juventude e Turismo **Nadsara**

Rodrigues de Melo Sousa

Secretário de Educação **Levani Avelino de Sousa**

Secretário de Saúde **Marlizia Kelly Veras Batista Soares**

II Da Sociedade Civil:

Estudante universitária: **Luiza Evelly Marques Bezerra**

Trabalhador de Assistência Social: **Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro**

Representante dos Movimentos Culturais: **Natanael Barbosa da Silva**

Representantes do Desportistas: **Everi Melo Zusa Junior**

Trabalhador da Educação: **Ana Carolina de Mendonça Duarte**

Art. 4º A Comissão Organizadora Estadual (COE), será responsável por elaborar a proposta de regimento interno da Conferência Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o **caput** deste artigo, que deverá estar de acordo com o regimento da IV Conferência Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte.

Art. 5º A gestão municipal dará publicidade aos resultados da Conferência Municipal de Juventude.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº002/2022**

Processo Nº **2022.01.18.0014**
Modalidade: Contratação temporária.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: FRANCISCO CANINDÉ SANTANA DO NASCIMENTO, CPF 055.786.604-02
Endereço: Rua do Sul, Centro, Carnaubais/RN.
Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).
Data de Assinatura: 18 de Janeiro de 2022.
Vigência: Até 18 de Janeiro de 2023, a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 18 de Janeiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional.

FRANCISCO CANINDÉ SANTANA DO NASCIMENTO

Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº021/2022**

Processo Nº **2022.01.31.0007**
Modalidade: Contratação temporária.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: GILBERTO TEIXEIRA DE GOIS, CPF 008655094-25
Endereço: PO Entroncamento, Zona Rural, Carnaubais/RN.
Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.
Vigência: Até 01 de Fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional.

GILBERTO TEIXEIRA DE GOIS

Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº040/2022**

Processo Nº **2022.02.07.0002**
Modalidade: Contratação temporária.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: FRANCISCO ELTON MARQUES DOS SANTOS, CPF 008.997.454-90

Endereço: Av. Manoel Batista de Souza, Nº170, Centro, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Vigência: Até 01 de Fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional.

FRANCISCO ELTON MARQUES DOS SANTOS

Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº040/2022**

Processo Nº **2022.002.14.0005**
Modalidade: Contratação temporária.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: ANTONIO JANILSON SILVA DE SOUZA, CPF 061.086.024-06

Endereço: Rua Luiza Evangelista Bezerra, Nº198, Pacheco, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Vigência: Até 01 de Fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional.

ANTONIO JANILSON SILVA DE SOUZA

Contratado.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado

CONTRATANTE e o locador CLPT CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de Nº 25.165.699/0001-70, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica prorrogado o presente instrumento do contrato de pavimentação asfáltica de 07 (sete) ruas na Zona Urbana de Carnaubais/RN, pelo período contratual de 60 (sessenta) dias, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

18 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 25.165.699/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº044/2022**

Modalidade: Contratação temporária.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: JOÃO MARIA DA COSTA PEREIRA, CPF 070.489.544-77.

Endereço: SI Pacheco, Nº36, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Vigência: Até 01 de Fevereiro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional.
JOÃO MARIA DA COSTA PEREIRA
Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº046/2022

Modalidade: Contratação temporária.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: JOSÉ IVAN DE CARVALHO, CPF 314.279.874-91.

Endereço: Av. Manoel Batista de Souza, Nº322, Centro, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

Data de Assinatura: 14 de Fevereiro de 2022.

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional.
JOSÉ IVAN DE CARVALHO
Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053/2021**

Modalidade: Contratação temporária.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: SANDRA BEZERRA DE MELO, CPF 008.894.394-19.

Endereço: PO Arenosa, S/N, Zona Rural, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistente Social - SEMTHAS.

Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).

Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2022.

Vigência: Até 17 de Janeiro de 2023, contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 345/17.

Carnaubais/RN, 17 de Janeiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional.
SANDRA BEZERRA DE MELO
Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº045/2022**

Modalidade: Contratação temporária.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: GENILDO DUARTE, CPF 014.186.354-48.

Endereço: Rua Quinze de Setembro, Nº12, Morada do Sol, Zona Rural, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar funções inerentes ao cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Valor Total: R\$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022.

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 345/17.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional.

GENILDO DUARTE

Contratado.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO